

ATO Nº 073/2016

Dispõe sobre as atribuições das 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando as deliberações tomadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça na 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2016, no tocante à alteração das atribuições da 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, acolhida à unanimidade, conforme Autos Autos CPJ nº 025/2016;

RESOLVE:


Art. 1º FIXAR as atribuições das 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Cível	Perante as Varas Cíveis; nos feitos do Patrimônio Público, do Consumidor, do Meio Ambiente, da Cidadania, dos Registros Públicos, da Saúde, das Fundações, dos Acidentes de Trabalho, dos Ausentes, dos Hipossuficientes e dos Incapazes.
4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Família, Infância e Juventude, Idoso e Educação	Perante a Vara da Família, das Sucessões, da Infância e Juventude; e nos feitos relativos aos Idosos e à Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça